



Protocolo nº 027/2026
Livro VIII


USO DE ORDEM

DOM DIMAS LARA BARBOSA,
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

Atendendo à solicitação do Revmo. Pe. Jaime Bernardi, PSDP, Delegado Provincial da Congregação Pobres Servos da Divina Providência, por esta Provisão, **havemos por bem conceder ao Revmo. Pe. JARDEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, PSDP, pelo tempo em que permanecer nesta Igreja Particular, as faculdades canônicas** de administrar o sacramento do Batismo, da Reconciliação, da Unção dos Enfermos, presidir Matrimônios, celebrar a santa Missa e exercer o ministério da Palavra de Deus, sempre segundo as normas Litúrgicas, do Direito Canônico e de nossa Arquidiocese. Que ele desempenhe com responsabilidade os deveres que são inerentes ao seu cargo, tendo em vista, sempre a maior glória de Deus.

Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2026.




Dom Dimas Lara Barbosa
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS


Pe. Dr. Emilson José Bento
Chanceler do Arcebispado

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL
Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825
www.arquidiocesedecampogrande.org.br